

Considerando, porém, a dificuldade de acesso para demolição do bloco já executado, **determina-se que a localização do reservatório seja alterada para evitar a necessidade de demolição**, devendo ser **apresentado o novo projeto de locação atualizado e devidamente aprovado** antes da continuidade dos serviços.

Solicitamos que as providências sejam adotadas com a devida urgência, a fim de evitar novos prejuízos ao andamento da obra.

Atenciosamente,

Eduardo Rampanelli Tosetto
Engenheiro Civil – CREA 1220503037
Prefeitura de Campos de Julio – MT
E-mail: engenharia@camposdejulio.mt.gov.br

NOTIFICAÇÃO

Ao Sr.

GUILHERME VILLAR BARBOSA

PSV CONSTRUÇÕES LTDA

Rua 9, nº 140, Bairro Cidade Alta 2

ROLIM DE MOURA - RO

NOTIFICAÇÃO 07

EMPREENDIRIMENTO: Reforma E Adaptação Do Paço Municipal

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campos de Júlio – MT

CONTRATO: 176/2024

Prezado Senhor,

A Administração Municipal, por meio do Departamento de Engenharia, vem **notificar** essa empresa quanto às pendências já apontadas anteriormente e que **ainda não foram devidamente corrigidas**, apesar do **prazo de execução contratual encontrar-se encerrado**.

Após nova verificação in loco, permanecem pendentes os seguintes serviços:

- **Saguão (térreo):** Acabamento de pintura na parte inferior da rampa sem uniformidade; repintura realizada com tonalidade distinta da original, resultando em diferença visível entre as metades da parede.
- **Setor de Finanças:** Batente da porta com pintura descascando.
- **WC Masculino e WC Feminino (corredor):** Baten-tes das portas com pintura descascando.
- **Fiscalização:** Cantos das paredes apresentando pintura antiga exposta.
- **Gerência Tributária:** Acabamento inadequado na junção do gesso com o rodapé.
- **Rampa:** Área pintada com manchas aparentes.
- **Saguão - Segundo Piso:** Ripado instalado tocando o piso, quando deveria iniciar na altura do rodapé.
- **Antigo Contratos:** Piso manchado, pintura destacando e acabamento deficiente próximo ao forro.
- **Chefia de Gabinete:** Pintura do roda-forro com bolhas; porta rangendo; porta do gabinete do Prefeito rangendo; corredor dos procuradores com manchas na pintura.
- **Procuradoria Geral:** Luminárias apresentando osci-

lações (luzes piscando) e forro manchado por infiltração.

- **Procuradoria Jurídica:** Espelhos de tomadas manchados de tinta; pintura com manchas; tomada sem espelho.
- **Cozinha:** Porta com ruído excessivo.
- **Banheiro do Segundo Andar:** Tomadas ainda não substituídas conforme definido.

Diante do exposto, solicita-se que **todas as correções pendentes sejam executadas com urgência**, respeitando o padrão de qualidade exigido contratualmente, a fim de possibilitar a regular conclusão da obra.

Fica registrada a ciência de que o **prazo de execução da obra já se encontra encerrado**, sendo esta notificação considerada formal para fins de responsabilização em caso de persistência das irregularidades.

Atenciosamente,

Eduardo Rampanelli Tosetto
Engenheiro Civil CREA 1220503037
Prefeitura de Campos de Julio – MT
E-mail: engenharia@camposdejulio.mt.gov.br

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025

O Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, torna público que está realizando licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, autuado sob o nº 027/2025, com adoção do Sistema de Registro de Preços, com a finalidade de **Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de transporte de cargas (frete), de calcário, visando atender demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, do Município de Campos de Júlio/MT.**

Critério de julgamento: Menor preço por item.

Modo de disputa: Aberto.

Local de disputa: Licitanet Licitações Eletrônicas, disponível em <https://licitanet.com.br>.

Início do recebimento das propostas: a partir das 08h00 (horário de Brasília) do dia 03/12/2025.

Fim do recebimento das propostas: 08h59 (horário de Brasília) do dia 16/12/2025.

Início da disputa: às 09h00 (horário de Brasília) do dia 16/12/2025.

O Edital e anexos estarão disponíveis para conhecimento dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura de Campos de Júlio - MT, de segunda à sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, e poderão ser gratuitamente obtidos por meio de mídia eletrônica (pen drive, e-mail etc.), ou por meio do endereço eletrônico <https://www.camposdejulio.mt.gov.br/Licitacoes/Pregao-eletronico/>, por meio da plataforma Licitanet - Licitações Eletrônicas, disponível em <https://licitanet.com.br>, ou, ainda, por meio do PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, disponível em <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3387 - 2800 e do e-mail licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 01 de dezembro de 2025.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro

Portaria nº 26/2024

PORTARIA Nº. 490, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores abaixo nominados lotados na Secretaria Municipal de Administração, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO SERVIDOR	PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS
JOSIANE RIBEIRO DA SILVA	09/09/2024 - 08/09/2025	01/12/2025 - 30/12/2025

Art. 2º Conceder férias ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO SERVIDOR	PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS
DARCI RODRIGO TEIXEIRA	08/09/2023 - 07/09/2024	01/12/2025 - 30/12/2025

Art. 3º Conceder férias ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO SERVIDOR	PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS
VALMIR JUSTEN BORGES	01/10/2023 - 30/09/2024	01/12/2025 - 30/12/2025

Art. 4º Conceder férias aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO SERVIDOR	PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS
ADAIR SANTOS BATISTA	20/01/2024 - 19/01/2025	01/12/2025 - 30/12/2025
CLEONICE LUCAS	30/10/2024 - 29/10/2025	01/12/2025 - 30/12/2025
EDIMAR OLIVEIRA DOS ANJOS	02/02/2025 - 01/08/2025	01/12/2025 - 20/12/2025
EMILY PAIVA SOUZA	11/06/2024 - 10/06/2025	01/12/2025 - 30/12/2025
GIULIANA FERNANDES	17/01/2024 - 16/01/2025	01/12/2025 - 30/12/2025
IZABEL DUQUE DA COSTA FERREIRA	03/02/2024 - 02/02/2025	01/12/2025 - 30/12/2025
JOSIANE DE SOUZA BEZERRA	03/12/2023 - 02/12/2024	01/12/2025 - 30/12/2025
LIRIA VERONICA PAULUS BORGES	30/06/2023 - 29/06/2024	01/12/2025 - 30/12/2025
ROSELI FRANCISCA DA SILVA	07/09/2024 - 01/08/2025	01/12/2025 - 28/12/2025
ROSILDA CALIXTO DA SILVA PASSOS	05/08/2023 - 04/08/2024	01/12/2025 - 30/12/2025
TANIA FUZZETTO GAMARRA	04/01/2024 - 03/01/2025	01/12/2025 - 30/12/2025
VALDETE MARQUES DA ROCHA PERUCHI	03/05/2024 - 02/05/2025	01/12/2025 - 30/12/2025

Art. 5º Conceder férias a servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO SERVIDOR	PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS
LAURA ALAIDES ALVES DE JESUS	01/06/2024 - 31/05/2025	01/12/2025 - 30/12/2025

Art. 6º Conceder férias as servidoras abaixo nominadas, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO SERVIDOR	PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS
ABDO EL KADRI	01/01/2025 - 31/12/2025	18/12/2025 - 16/01/2026
ABDO EL KADRI	01/01/2025 - 31/12/2025	18/12/2025 - 16/01/2026
ALEXANDRINA MARIA PEREIRA DE FARIAS	02/01/2025 - 01/01/2026	18/12/2025 - 16/01/2026
ALEXANDRINA MARIA PEREIRA DE FARIAS	22/12/2024 - 21/12/2025	18/12/2025 - 16/01/2026
ALINE FONSECA	03/02/2025 - 17/12/2025	18/12/2025 - 14/01/2026
ALINE LEMES DE MORAES	02/01/2025 - 01/01/2026	18/12/2025 - 16/01/2026
ALLINY DUTRA RICARDO	10/02/2025 - 17/12/2025	18/12/2025 - 11/01/2026
ANA RITA PEREIRA DE ARRUDA E SILVA	03/02/2025 - 17/12/2025	18/12/2025 - 14/01/2026
ANDRE RENAN CHIOZINI BORDINHAO	20/12/2024 - 19/12/2025	18/12/2025 - 16/01/2026
ANGELA SOUZA SILVA	20/12/2024 - 19/12/2025	18/12/2025 - 16/01/2026
ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS	22/12/2024 - 21/12/2025	18/12/2025 - 16/01/2026
ANTONIO TELES DE MENEZES NETO	22/12/2024 - 21/12/2025	18/12/2025 - 16/01/2026